



**V1 TELECOM**

WWW.V1TELECOM.COM.BR

## **REGULAMENTO PROMOÇÃO GANHE O VALOR DA ADESÃO DE VOLTA COMO DESCONTO NAS MENSALIDADES**

O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar a promoção “Ganhe o valor da adesão de volta como desconto nas mensalidades” que será promovida pela V1 TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.437.907/0001-97, com sede na Rua Pirai, 27, Sala 01, Boa Esperança, na Cidade de Seropédica, no Estado de Rio de Janeiro, CEP 23894-874, telefone (21) 2682-2429, sendo aberta à participação de não clientes da empresa V1 TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME.

### **I. DEFINIÇÕES**

1. Assinante – Pessoa física e Jurídica contratantes de planos de serviço de Internet da empresa V1 TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME.

1.2. Não clientes que queiram contratar com a V1 TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME, terão de volta o valor da taxa de adesão paga no momento da contratação.

1.3. O valor da taxa de adesão de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) será devolvido como descontos nas mensalidades, sendo que os descontos serão no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a partir da primeira mensalidade, durante 10 (dez) meses, totalizando os R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

1.4. A taxa de adesão de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) apenas será devolvida como desconto, de R\$25,00 em 10 mensalidades, para os clientes que assinarem planos acima de 30Mbps com a V1 TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME na rede de atendimento FTTH. Explicitando: o valor não será devolvido em dinheiro em nenhuma condição. Em caso de cancelamento do contrato durante a vigência das devoluções os descontos ficam imediatamente cancelados, pois são lançamentos futuros.

### **II. ADESÃO**

2. A adesão à Promoção ocorre apenas através da contratação dos planos acima de 30Mbps, presencialmente nas centrais de atendimento, através do telefone (21) 2682-2429 ou pela plataforma de atendimento via Whatsapp/Messenger, desde que o cliente esteja dentro da área de cobertura da rede fibra óptica (FTTH).

2.1. O presente regulamento é válido apenas para adesões feitas a partir de 27 de agosto de 2021.

2.2. A adesão formaliza-se através da assinatura do contrato com a empresa V1 TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME.

2.3. A adesão deve ser paga no cartão de crédito, em até 10x, ou à vista, seja presencialmente ou pelo PIX da Central do Assinante web ou aplicativo.

### **III. PRAZO DA PROMOÇÃO**

1. Fica estabelecido que a campanha é limitada até o dia 31 de setembro de 2021.

2. A Promoção terá vigência divulgada no site da empresa <https://v1telecom.com.br/promocoes> podendo ser suspensa, prorrogada ou encerrada a qualquer momento e por qualquer tempo, ao critério exclusivo da V1 TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME mediante divulgação.

### **IV. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por meio da aplicação do presente regulamento, serão dirimidas pela empresa V1 TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - ME, através do telefone (21) 2682-2429.

1.2 O regulamento desta campanha estará disponível no site <https://v1telecom.com.br/promocoes>.

1.3 Fica desde já eleito o foro da Comarca de Seropédica/RJ para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente campanha.